



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Câmara Municipal de Barra do Pirai

LEI MUNICIPAL N.º 4.342 DE 21 DE MAIO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO ESPAÇO DAS ARTES, EXPOSIÇÃO MULHERES INCRÍVEIS - PRIMAVERA ROSA EM PROL DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado no Município Espaço das Artes em Barra do Pirai para realização de Exposição “Mulheres Incríveis - Primavera Rosa” em prol do município.

Parágrafo Único - Apresentação da exposição “Mulheres Incríveis” terá 20 fotografias de mulheres que passaram pelo tratamento do câncer de mama e pela mastectomia. Criando uma mensagem de otimismo e superação, conscientizando a população a respeito da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Art. 2º - Para fazer participar, os interessados deverão ser residentes em nosso município, ou residentes em outra cidade, mas tendo família que reside na cidade.

Art. 3º - A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura, dará todo o incentivo para a realização da exposição e das palestras que virem a ser apresentados, podendo ser realizado em espaço a ar livre.

Art. 4º - O Executivo Municipal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação, regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 21 de maio de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE LEI N.º: 183/2023

AUTOR: Roseli Braga

Barra do Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santos Couto, Presidente da Câmara Municipal**, em 03/06/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01599245** e o código CRC **198DAABF**.

Referência: Processo nº BDP-020330/000281/2026

SEI nº 01599245

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Pirai/RJ, CEP 27123-020
Telefone:

